



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 265/2003.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
N.º 043/97.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Professor "B".

Art. 2º - Ficam extintas 24 (vinte e quatro) vagas no cargo de Professor "A".

Art. 3º - O Anexo V da Lei n.º 043/97 passa a vigorar na forma estabelecida nesta Lei, conforme Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 26 de agosto de 2003.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 3º DESTA LEI

CARGOS	QUANTITATIVO
Professor "A"	51
Professor "B"	07
Professor "P"	04
Total de Cargos	62